



Prefeitura Municipal de Birigüi

000

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.984, DE 7 DE MAIO DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA VIANA BARBOSA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

R
Fls. 41 v. 15
2.17

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA MARIA VIANA BARBOSA a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua 6" e localizada no Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de maio de mil novecentos e noventa e três.

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Milton Lot Junior
ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Chefe da Divisão de Expediente